



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL- DIPOA
COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS – CGPE



CIRCULAR Nº 1010/2007/CGPE/DIPOA

Brasília, 20 de Dezembro de 2007.

Do: Coordenador Geral de Programas Especiais - CGPE


Aos: Superintendentes Federais de Agricultura; Chefes dos SIPAG's.

Assunto: SISBOV – Cenários relacionados à rastreabilidade. Aditamento da Circular Nº 898/2007/CGPE/DIPOA.

Senhor Chefe,

Tendo em vista a quantidade de dúvidas levantadas previamente à entrada em vigor das disposições contidas na Circular Nº 898/2007/CGPE/DIPOA, encaminhamos, como anexo, CENÁRIOS DE APLICAÇÃO DA CIRCULAR DA CGPE/DIPOA/MAPA RELACIONADAS ÀS GARANTIAS SANITÁRIAS EXIGIDAS PELA UNIÃO EUROPEIA, contendo as dúvidas mais freqüentemente encaminhadas a esta Coordenação.

Atenciosamente,


Ari Crespim dos Anjos
CRMV/SP Nº 2819
Coordenador Geral de Programas Especiais
DIPOA/DAS/MAPA

Documento de referência: Circular Nº 898/2007/CGPE/DIPOA
C/ cópias para: VIGIAGRO
ACA(CGPE)/dsbt



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL- DIPOA
COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS – CGPE



ANEXO

CENÁRIOS DE APLICAÇÃO DA CIRCULAR DA CGPE/DIPOA/MAPA RELACIONADAS AS GARANTIAS SANITÁRIAS EXIGIDAS PELA UNIÃO EUROPÉIA

Garantias sanitárias relacionadas à mitigação da disseminação do vírus da Febre Aftosa a União Européia através da produção exportada

Animais oriundos de área habilitada pela União Européia (Relação de municípios anexa)

Noventa dias em área habilitada pela União Européia: Critério estabelecido pela OIE que estabelece para mitigação da disseminação do vírus da Febre Aftosa que, para o ingresso em áreas livres de animais vindos de áreas não livres, os mesmos devem ficar 90 dias em observação de sinais clínicos.

Quarenta dias na última propriedade antes de ir ao frigorífico: Critério estabelecido pela OIE para mitigar o risco de contaminação cruzada.

Animais com GTA carimbados pela agro-defesa que declaram que na propriedade de origem não houve ingresso de animais da área não habilitada e a garantia individual através do DIA (SISBOV).

Somente será permitido o ingresso em unidades frigoríficas habilitadas a exportar para união européia de animais rastreados pertencentes ao SISBOV. Todos os animais devem ser oriundos de propriedades “ERA”s. Caso isto não seja cumprido, todos os lotes do dia de abate serão desclassificados e o estabelecimento suspenso para União Européia.

1. A primeira checagem se dará na portaria do frigorífico, onde: O número de animais presentes no caminhão deve ser compatível com o número de animais na relação/DIA e na GTA e sexo correspondente. Portadores de GTA oriundos de área habilitada pela União Européia e da relação numérica dos brincos dos animais

- a. Qualquer tipo relação é o suficiente com as informações descritas acima?

R: Inicialmente os animais podem ser acompanhados de uma relação normal, desde que conste o nome e localização da propriedade rural. A relação deve ser assinada pela pessoa responsável pelo embarque dos animais na propriedade rural. Deve constar o nome do emitente. Conferir o nome e localização da propriedade de origem, constante na relação, com as informações da GTA.

- b. Essa relação dos brincos precisa estar acompanhada dos seus respectivos DIAs?

R. Sim, a relação deve ser acompanhada dos DIAs

- c. A relação tem que constar 15 números presentes nos brincos de cada animal?

R. É possível conferir, com precisão, a identificação dos animais, na BND, sem os 15 dígitos? **É necessário consultar o SISBOV**



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL- DIPOA
COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS – CGPE



d. Caso isso não seja cumprido, todo o lote será desclassificado, o estabelecimento será notificado através de RNC?

R. O estabelecimento deve ser notificado através de RNC quando ficar constatado que a empresa permitiu deliberadamente o ingresso de animais no estabelecimento, oriundos de áreas não habilitadas pela a União Européia ou quando tem conhecimento, que os animais não permaneceram na área habilitada, no mínimo, por 90 dias. Essa informação está na GTA.

e. Em caso de reincidência, na terceira RNC, o estabelecimento terá a habilitação para União Européia suspensa?

R. *Idem ao item anterior*

f. Tem 90 dias na área habilitada na GTA, mas na base nacional de dados tem menos 90 dias.

R. Não houve intenção deliberada de permitir o ingresso de animais no estabelecimento. Não há razão para penalizar o estabelecimento. Os produtos serão desclassificados para outros mercados.

2. Quando existe um contrato de compra com uma fazenda, o que será feito quando somente o último lote for desclassificado?

R. Deve-se fazer o “recall” da produção e desclassificar para outros mercados. O Brasil só poderá exportar para a União Européia, carnes obtidas de animais que permaneceram , no mínimo, 90 dias na área habilitada e que, nesse período, não houve contato com animais da área não habilitada.

Análise Física da identificação individual para elaboração do pré-sumário:

De posse da relação de identificação individual encaminhada pelo proprietário dos animais, a empresa deve verificar se todos os brincos dos animais, com 15 dígitos, conferem com a mesma, ainda no desembarque dos animais. Checagem de cada brinco com a relação entregue pelo produtor.

3. Quando um ou mais animais presente no caminhão esta sem identificação visual (Brinco e/ou botão com 15 dígitos segundo IN 17), como não há evidência de que o animal está há 90 dias em área habilitada, todo o lote será desclassificado?

R. *Sim, todo o lote deve ser desclassificado.*

4. Se fisicamente o sexo do animal não corresponder com as informações contidas no brinco/DIA todo o lote deverá ser desclassificado e a propriedade suspensa?

R: *Realizar investigação documental: entrar na BND, através do nº do Elemento de Identificação (brinco) para fazer as investigações necessárias; verificar se aquele EI está registrado no SISBOV e rastrear a origem do animal. Realizar a inspeção visual do brinco e da orelha do animal na busca de informações que possam subsidiar a decisão final: verificar se há indícios de que o brinco foi colocado no animal num período recente. Se as evidências*



demonstram que o animal está registrado no SISBOV, que permaneceu, no mínimo, 90 dias na área habilitada, desclassificar apenas o animal.

5. Quando o número do elemento de identificação não coincide com a listagem encaminhada pelo pecuarista:
- Checar o número do brinco na BND; Se há evidência de que o animal está há 90 dias em área habilitada e 40 dias na última propriedade, o animal deve ser liberado para exportação para União Européia. Neste caso, o número que consta no brinco deverá ser inserido no sumário e o abate confirmado no sistema assim que concretizado;
R. OK
 - Se há evidência de que o animal está há 90 dias em área habilitada, porém não se comprova que permaneceu 40 dias na última propriedade (exemplo: animal pertence a outra propriedade ou proprietário ou não cumpriu a quarentena), somente o animal deve ser desclassificado para exportação para União Européia, mantendo-se habilitado o restante do lote. Neste caso o número que consta no brinco deverá ser inserido no sumário e o abate confirmado no sistema assim que concretizado.
R.OK

Análise dos documentos para elaboração do pré-sumário:

6. O que fazer quando o sistema estiver inoperante?
R: Relacionar as carcaças abatidas e aguardar a volta do sistema e fazer a conferência dos dados. Aplicar os procedimentos técnicos previstos.
7. Idade dos animais no GTA não confere com a idade no sumário somente em casos de grandes discrepâncias, verificadas documentalmente?
R. para animais brincados na fase adulta, há tolerância de até um ano para o que se refere à idade. Isso não se aplica para as carnes de alta qualidade quota hilton.
8. Sexo diferente do lote a ser abatido (Ex.: lote de 20 bois e aparece 1 DIA de fêmea)?
R. vide resposta 3.a.
9. CPF/CNPJ, Nome do Município, propriedade e proprietário no GTA não confere com o nome no sumário.
R. Nesse caso não há como confirmar a origem dos animais. Todo o lote deve ser desclassificado. As tolerâncias estão disciplinadas em Circulares da CGPE.
10. DIA de animal já abatido no lote: ao consultar, verificamos que o animal já foi abatido em determinada data. O que fazer?
R. Investigar na BND. Se a inserção desse nº do SISBOV ,na base de dados, foi realizada antes da melhoria do sistema que permite a emissão pré-sumário, desclassificar apenas o animal. Confiar na informação da GTA quando ao ingresso de animais na propriedade nos últimos 90 dias.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL- DIPOA
COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS – CGPE



Se a inserção foi realizada depois da melhoria do sistema, desclassificar o lote porque há evidências de deficiência de controle.

11. Animais que não conferem na calha de sangria, e quando é consultado na BND, aparece a mensagem “pesquisa não encontrou dados”?

R. Quando a conferência na calha de sangria mostra deficiência, deve-se realizar investigações complementares, partindo-se do nº do brinco afixado na orelha do animal. Aplicar o destino técnico apropriado, levando em consideração os achados. Procedimentos descritos anteriormente.

Outras ações:

12. Os animais e/ou lotes desclassificados A Inspeção Federal deverá notificar o SISBOV para suspensão da propriedade por 90 dias para envio de animais para exportação para União Européia, e o estabelecimento deverá comunicar o proprietário. R. OK

13. Quais são os requisitos para produção de matéria prima para industrialização de produtos para exportação? Seguir circulares vigentes para produção de carne in natura para União Européia?

R: Para os estabelecimentos de abate, localizados nos estados de São Paulo, Mato Grosso do Sul e Paraná, fornecedores de matéria-prima para produtos termo-processados, destinados à exportação para os estados-membros da União Européia, não se aplicam às exigências relacionadas com os 90 e 40 dias na área habilitada. De qualquer forma, os animais devem ser rastreados.

14. Como proceder com os animais desclassificados para União Européia?

R. Aplica-se a circular que determina que a desclassificação de lote ou de algum animal do lote, as carcaças devem ser carimbadas com não UE e não o carimbo NE.